

EDITAL Nº 1025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC
Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé “Professor Aloísio Teixeira”
Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação
Turma 2019/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ-*campus* Macaé), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2019/1 do curso de Doutorado em Ciências Ambientais e Conservação.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

I.1. Serão destinadas 10 (dez) Vagas Regulares para esta Seleção, além de duas (2) vagas adicionais para Servidores da UFRJ no âmbito do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ);

I.2. Todos os candidatos, incluindo Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às duas vagas associadas ao PQI/UFRJ, serão submetidos ao Processo Seletivo único;

I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 7 a 18 de janeiro de 2019;

I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos, incluindo Servidores vinculados ao PQI/UFRJ.

II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de Mestrado até o início de março de 2019. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no Doutorado sem o título de Mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência profissional ou acadêmica comprovada, cabendo à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC a deliberação sobre sua inscrição até o início do Processo Seletivo.

III. Da Inscrição e Documentação

Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria do PPG-CiAC com os seguintes documentos:

- i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Processo Seletivo conforme modelo (Anexo I);
- ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);
- iii. Original e cópia do diploma de Mestrado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira,

ou documento comprobatório oficial da instituição com previsão da defesa da Dissertação de Mestrado até o início de março de 2019, salvo exceções mencionadas no Art. II;

iv. Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, e 1 foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

v. Original e cópia dos Históricos escolares oficiais da Graduação e do Mestrado;

vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III);

vii. Currículo no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (.rtf). Os documentos comprobatórios das atividades indicadas no Currículo deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail ppgciac2019@gmail.com, nos formatos .jpg ou .pdf, em um total de até 15 megabytes;

viii. Comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, caso queira requisitar a isenção da etapa “Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês” no Processo Seletivo (ver item VII.2).

IV. Do Local, Horário, Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a sexta-feira das 09:00h às 16:00h, no Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764 (atrás do Centro de Convenções), Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ - ou pelo e-mail ppgciac2019@gmail.com, anexando a documentação descrita no item III nos formatos .doc, .pdf e/ou .jpg.

IV.2. As cópias e os respectivos documentos originais indicados no item III, com exceção do subitem “vii”, deverão ser apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou no primeiro dia do processo seletivo no caso de inscrição por e-mail. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951.

V. Da Homologação das Inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (www.macaueufrj.br/ppgciac) a partir de 19 de janeiro de 2019.

VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação com foto e a documentação comprobatória de acordo com o item III.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 12 de fevereiro de 2019 (9:00-13:00h): Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês

- 13 e 14 de fevereiro de 2019 (a partir das 10:00h): Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.3. Excepcionalmente, a etapa de “Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês” poderá ser realizada em Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior Pública ou Privada, em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro, com a qual houver colaboração estabelecida para aplicação desta Avaliação, firmado até 11 de janeiro de 2019 com a Coordenação do PPG-CiAC.

VI.4 Excepcionalmente, a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” poderá ser realizada por videoconferência, estando o candidato localizado em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá indicar explicitamente a necessidade de realizar essa etapa do processo Seletivo por videoconferência no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO”.

VI.4.i O PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por problemas técnicos no Processo Seletivo que porventura possam prejudicar a avaliação do candidato, caso a opção por videoconferência seja efetivada.

VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório. O Processo será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, e constará das seguintes etapas:

i. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - (eliminatória)

ii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês. Será vedada a consulta a

dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução.

VII.2.i. Candidatos que apresentarem comprovação de aprovação em exame de língua inglesa em processo seletivo de Mestrado, interno à UFRJ ou não, serão eximidos desta etapa, conforme indicado no item III.

VII.3. A Arguição e Análise do Pré-Projeto será baseada em sua versão escrita e incluirá perguntas ao candidato sobre sua formação, delineamento da pesquisa, viabilidade e coerência do plano proposto com as linhas de pesquisa do Programa e perspectivas profissionais. Tendo em vista o caráter Interdisciplinar do PPG-CiAC, estimula-se a co-orientação em áreas distintas no desenvolvimento do Pré-Projeto. É facultado ao candidato a utilização de recursos visuais através de exposição oral com duração de até 15 minutos. O arquivo digital da apresentação deverá estar em formato .pdf e deverá ser entregue à Comissão de Seleção até o dia 13 de fevereiro de 2019, entre 09:00-09:50h. O processo de Arguição dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 13 de fevereiro de 2019 seguindo a ordem de inscrição. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem a nota mínima nas duas etapas da Seleção serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 10 (dez) Vagas Regulares e duas (2) vagas no “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ) previsto neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final desse Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, através de nomeação de nova Comissão de Seleção, avaliar a possibilidade de entrada de alunos no Programa em data futura a ser definida, respeitado o limite total de 10 (dez) Vagas Regulares e duas (2) vagas associadas ao PQI/UFRJ no ano de 2019.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG N° 03, de 23 de outubro de 2018, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem claramente favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO”.

IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC a partir do dia 18 de fevereiro de 2019.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à Secretaria do PPG-CiAC, em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

Roberta Pereira Coutinho

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS MACAÉ*

Nome completo:

RG: _____ Data de Emissão: _____ Org. Emissor/UF: _____
CPF: _____

Data nascimento: _____ Naturalidade: _____ Nacionalidade _____
Estado Civil: _____ Gênero (opcional): _____ Nome Social (opcional) _____
Passaporte (para estrangeiros): _____

Endereço Residencial (Rua ou Avenida):

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: (DDD): _____
Cx. Postal: _____ UF: _____ CEP: _____
E-mail: _____ Fax: _____

Pessoa para contato urgente (telefone):

Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro: _____ Cidade: _____
UF: _____ CEP: _____ Cx. Postal: _____ Fax: _____
Telefone Profissional (DDD): _____

Modo de inscrição: Presencial () “On line” (e-mail) ()

Moro fora do estado do Rio de Janeiro e desejo realizar a etapa de “Arguição e Análise do Pré-Projeto” por videoconferência, estando ciente de que o PPG-CiAC e a Comissão de Seleção não são responsáveis por problemas técnicos que possam prejudicar minha avaliação. SIM () NÃO ()

Sou Servidor ou Servidora da UFRJ e pretendo concorrer às duas (2) vagas destinadas ao “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ). SIM () NÃO ()

Havendo necessidade e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo. SIM () NÃO ()

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Candidato ou Candidata

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Nome do Candidato ou Candidata:

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

2 - O aluno pleiteará uma Bolsa do Programa?

SIM

NÃO

3 - O aluno utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Nome do/a orientador/a: _____

Instituição: _____

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do/a orientador/a

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 20 páginas (não contabilizando os tópicos 7 a 9), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Resultados esperados
- 7) Bibliografia
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.
Capítulos: Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: levando em consideração a natureza".

Ianni, O. 1998. "Sociedade Global". Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 194p.
Capítulo 1 - A Grande Transformação

Ricklefs, R. E. A. 2003. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 503p.
Capítulo 2: O Ambiente Físico
Capítulo 5: Comunidades Biológicas
Capítulo 6: Energia no Ecossistema
Capítulo 7: As Vias dos Elementos no Ecossistema
Capítulo 8: A Regeneração de Nutrientes nos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Capítulo 23: Biodiversidade
Capítulo 25: Extinção e Conservação
Capítulo 26: Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.
Capítulo 1: Convite à Biologia
Capítulo 2: A Base Química da Vida
Capítulo 3: Moléculas da Vida

Starr, C; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p.
Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial